



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTORIO DO 1º OFÍCIO C.N.P.J 12.122.768/0001-17
Av. Domingos Sertão, 1088- Bairro São José-Pastos Bons-MA
3555-1157
Iracy Mota Camapum
Escrivã

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada que revendo os livros de Registros de Imóveis dele verifique que no Livro 2-I, Registro Geral, dele as fls.190, R/01 sob o nº da Matrícula: 3480, em data de 26/07/2021. Consta o registro que me foi requerido por que é do teor seguinte Imóvel: Localizado na Rua Melquiedes Borges, 3. 028- Bairro São José- Pastos Bons-MA; medido: frente mede 10,00m; lado direito mede 30,00m; lado Esquerdo mede 30,00m : Fundo mede 10,00m; perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados); com os seguintes limites e confrontações: Frente: Rua Melquiedes Borges; Fundo: Terras do Município; Lado direito: Terras do Município; Lado Esquerdo: Terras do Município; Regê-se o presente contrato, pelo disposto na Lei Municipal nº. 245/2011 de 22/08/2011 e pelas clausulas abaixo: **PRIMEIRA:** O Outorgante, de acordo com a lei Orgânica e as Leis Municipais acima citadas, compromete-se por este instrumento em favor do outorgado doar gratuitamente e em caráter definitivo os direitos que exerce sobre o imóvel acima caracterizado e localizado; **SEGUNDA:** O Outorgado acima referido compromete-se a destinar o presente imóvel para fins (casa e/ou atividade comercial); **TERCEIRA:** O Outorgado responderá a partir da data de assinatura deste TÍTULO DE DOAÇÃO, por todos os encargos civis, administrativos e tributários decorrentes da posse e do uso do imóvel urbano e pelos que venham a ser criados posteriormente; **QUARTA:** Os direitos e obrigações decorrentes deste título de doação transferem-se por ato "Inter Vivos" ou por sucessão "Causa Mortes", legítima ou testamentária, na forma da legislação civil pertinente; **QUINTA:** Fica o Outorgado autorizado por este instrumento a constituir a hipoteca de direito real sobre o imóvel objeto do presente título, podendo aliená-lo a qualquer instituição financeira deste município, Estado e País; **SEXTA:** este título de doação é firmado por prazo indeterminado; estabelecido na Lei nº. 245/11. **SÉTIMA:** O Outorgado obriga-se e a seus sucessores em "causa mortis", legítimos e testamentários, ou por ato "Inter vivos", a cumprir fielmente as obrigações decorrentes deste título de doação. Este Título de Doação Gratuita é firmado em duas vias de igual teor e forma, aceitando o outorgado, expressamente, as cláusulas e condições que o integram, eleito o foro da cidade de Pastos Bons, Maranhão, com a renúncia de

FICHA Nº 1 V

DATA DE ABERTURA: 26/07/2021

CNM Nº 030858.2.0003480-60

qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões que dele resultarem, pelo disposto na Lei Municipal nº 245/2011 de 22/08/2011, processo administrativo nº 237/2020. **Adquirente:** Enoque Ferreira Mota Neto, brasileiro, casado, RG nº 045280442012-7-SSP-MA e CPF nº 336.750.233-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Pastos Bons- MA. **Transmitente:** O Município de Pastos Bons-MA, pessoa Jurídica de Direito público, com sede nesta cidade na Av. Domingos Sertão nº. 1000, neste ato representado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal: Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar, CPF: 351.372.073-49, RG: 1128282990-SSP/MA. nos termos do Artigo 1º. da Lei municipal nº.245/2011 de 22/08/2011. **Título:** Doação. **Forma do Título:** Título de Doação Definitiva, conforme despachado em 13/07/2020, nos Autos do Processo Administrativo de nº. 237/2020, assinado pela Prefeita Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar. em data 13/07/2020, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOI: 2021207095 . Confere e dou fé. Eu, _____, Iracy Mota Camapum Oficial do Registro Titular desta Serventia Extrajudicial, dato e assino. / Pastos Bons-MA, 26 de julho de 2021

Iracy Mota Camapum
Oficial do Registro Titular

AV/ 01/3480 - Inclusão do Registro Anterior - Pastos Bons/MA, 31 de agosto de 2022:

Nos termos do Procedimento Administrativo n. 39591/2021 e do artigo 176,§1,II,5 da Lei 6.015/73, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula tem como

Registro Anterior: a matrícula nº 1966, do Livro 2-E. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** A presente averbação se deu "de ofício", nos termos do artigo 213, da lei 6.015/73, c/c a Decisão-GCGJ, proferida no Processo n. 12652021, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, não havendo, portanto, a incidência de emolumentos. Averbação: De ato sem valor declarado.: 0,00 FERC: 0,00 - TOTAL: 0,00

Selos utilizados:

SELO: AVESVD030858CNRDBKUOU8VD7N74Selos utilizados:

SELO: AVESVD030858CNRDBKUOU8VD7N74



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTORIO DO 1º OFÍCIO C.N.P.J 12.122.768/0001-17
Av. Domingos Sertão, 1088- Bairro São José-Pastos Bons-MA
3555-1157
Iraci Mota Camapum
Escrivã

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada que revendo os livros de Registros de Imóveis dele verifique que no Livro 2-I, Registro Geral, dele as fls.190, **R/01** sob o nº da Matrícula: **3480**, em data de 26/07/2021. Consta o registro que me foi requerido por que é do teor seguinte Imóvel: Localizado na Rua Melquiedes Borges, 3.028- Bairro São José- Pastos Bons-MA; medido: frente mede 10,00m; lado direito mede 30,00m; lado Esquerdo mede 30,00m : Fundo mede 10,00m; perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados); com os seguintes limites e confrontações: Frente: Rua Melquiedes Borges; Fundo Terras do Município; Lado direito: Terras do Município; Lado Esquerdo: Terras do Município; Rege-se o presente contrato, pelo disposto na Lei Municipal nº. 245/2011 de 22/08/2011 e pelas cláusulas abaixo: **PRIMEIRA:** O Outorgante, de acordo com a lei Orgânica e as Leis Municipais acima citadas, compromete-se por este instrumento em favor do outorgado doar gratuitamente e em caráter definitivo os direitos que exerce sobre o imóvel acima caracterizado e localizado, **SEGUNDA:** O Outorgado acima referido compromete-se a destinar o presente imóvel para fins (casa e/ou atividade comercial); **TERCEIRA:** O Outorgado responderá a partir da data de assinatura deste TÍTULO DE DOAÇÃO, por todos os encargos civis, administrativos e tributários decorrentes da posse e do uso do imóvel urbano e pelos que venham a ser criados posteriormente; **QUARTA:** Os direitos e obrigações decorrentes deste título de doação transferem-se por ato "Inter Vivos" ou por sucessão "Causa Mortes", legítima ou testamentária, na forma da legislação civil pertinente; **QUINTA:** Fica o Outorgado autorizado por este instrumento a constituir a hipoteca de direito real sobre o imóvel objeto do presente título, podendo aliená-lo a qualquer instituição financeira deste município, Estado e País; **SEXTA:** este título de doação é firmado por prazo indeterminado; estabelecido na Lei nº. 245/11. **SÉTIMA:** O Outorgado obriga-se e a seus sucessores em "causa mortis", legítimos e testamentários, ou por ato "Inter vivos", a cumprir fielmente as obrigações decorrentes deste título de doação. Este Título de Doação Gratuita é firmado em duas vias de igual teor e forma, aceitando o outorgado, expressamente, as cláusulas e condições que o integram, eleito o foro da cidade de Pastos Bons, Maranhão, com a renúncia de

qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões que dele resultarem, pelo disposto na Lei Municipal nº 245/2011 de 22/08/2011, processo administrativo nº 237/2020. **Adquirente:** Enoque Ferreira Mota Neto, brasileiro, casado, RG nº 045280442012-7-SSP-MA e CPF nº 336.750.233-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Pastos Bons- MA. **Transmitente:** O Município de Pastos Bons-MA, pessoa Jurídica de Direito público, com sede nesta cidade na Av. Domingos Sertão nº. 1000, neste ato representado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal: Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar, CPF: 351.372.073-49, RG: 1128282990-SSP/MA. nos termos do Artigo 1º. da Lei municipal nº.245/2011 de 22/08/2011. **Título:** Doação. **Forma do Título:** Título de Doação Definitiva, conforme despachado em 13/07/2020, nos Autos do Processo Administrativo de nº. 237/2020, assinado pela Prefeita Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar. em data 13/07/2020, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOI: 2021207095 . Confere e dou fé. Eu, _____, Iracy Mota Camapum Oficial do Registro Titular desta Serventia Extrajudicial, dato e assino. / Pastos Bons-MA, 26 de julho de 2021

Iracy Mota Camapum
Oficial do Registro Titular

AV/ 01/3480 - Inclusão do Registro Anterior - Pastos Bons/MA, 31 de agosto de 2022:

Nos termos do Procedimento Administrativo n. 39591/2021 e do artigo 176,§1,II,5 da Lei 6.015/73, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula tem como

Registro Anterior: a matrícula nº 1966, do Livro 2-E. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** A presente averbação se deu "de ofício", nos termos do artigo 213, da lei 6.015/73, c/c a Decisão-GCGJ, proferida no Processo n. 12652021, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, não havendo, portanto, a incidência de emolumentos. Averbação: De ato sem valor declarado.: 0,00 FERC: 0,00 - TOTAL: 0,00

Selos utilizados:

SELO: AVESVD030858CNRDBKUOU8VD7N74Selos utilizados:

SELO: AVESVD030858CNRDBKUOU8VD7N74